



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 26, DE 2023

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 21 de março de 2023, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 191/2022

**AUTOR: VEREADOR PEDRO FERREIRA
AWADA – DR. PEDRO AWADA - PATRIOTA.**

**INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO ABC
APRENDIZ" NO MUNICÍPIO DE SANTO
ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do calendário oficial do município de Santo André o "Dia Municipal do ABC Aprendiz", anualmente, no dia 21 (vinte e um) de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 22 de março de 2023, 469º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 7574/2022
RLOS/IGS

